

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 24/2024

Processo: 8838/2024

Matéria: PL 2958/2024

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Data: 1º de março de 2024

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de março de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município celebrou convênio junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do RS tendo como objeto o fornecimento de qualificação e capacitação profissional, para atender os objetivos do programa RS Qualificação.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2958, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Rodinei Francisco Trautmann

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva